



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 339

Ofício nº 326/2025/GAPRE

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 064/2025 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, em resposta ao **Ofício nº 770/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde as Vereadoras Stella Luzardo e Márcia Fumagalli, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



Uruguaiana, 30 de maio de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 064/2025

DE: SECRETARIA DE TURISMO (SETUR)

PARA: SECRETARIA DE DE GOVERNO (SEGOV)

Prezado Secretário,

No momento em que apresentamos nossas cordeais saudações, vimos por meio deste encaminhar resposta a C.I. nº 754/25, referente ao ofício nº 770/25 do poder legislativo, onde será encaminhada para os estudos de viabilidade e projetos para a busca de recursos para viabilização da indicação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Simão Almeida
Secretário Municipal de Turismo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 770 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 228, das Vereadoras Stella Luzardo Alves e Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a construção do Parque Sócio Cultural de Uruguaiana.
2. A construção do Parque é de fundamental importância para promover o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.
3. Este espaço proporcionará um ambiente de convivência, lazer e integração para toda a comunidade, incentivando a valorização da cultura local, a prática de atividades físicas no uso de áreas verdes de conservação fortalecendo os laços sociais. Além disso, o parque contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo uma alternativa de entretenimento saudável e acessível, além de potencializar o turismo e gerar oportunidades de emprego na região.
4. A implantação deste parque representa um investimento no bem-estar, na cultura e no futuro de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente